



PUBLICADO NO
MO / 07 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.569/2020

**ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 6.463, DE 23
DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- O Art. 1º da Portaria nº 6.463, de 23 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Designar os Servidores: OZIAS DE CASTRO, **Presidente**; DIOGO FERRI LOUREIRO, **Secretário**; ELISÂNGELA SIMÕES REBONATO, **membro**; e, JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, **membro**, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Art.2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.463, de 23 de abril de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2020.

Art.4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari